



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3505 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 17 de julho de 2023 –

## Prefeitura abre Edital de Chamamento Público para a participação na 3ª Feirinha da Nossa Gente

A Prefeitura de Pau dos Ferros, torna público o Edital de Chamamento Público que estimula a participação na 3ª Feirinha da Nossa Gente que será realizada nos dias 25 e 26 de agosto, durante a programação da FINECAP 2023.

A 3ª Feirinha da Nossa Gente tem por objetivo a divulgação e comercialização de produtos de artesanato, agricultura familiar, artes visuais e literárias, cultura alimentar, antiguidades e artes populares, confeccionados por munícipes de Pau dos Ferros/RN. Bem como, de agentes culturais, associações não-governamentais, desportistas, igrejas e microempreendedores (MEI) pau-ferrenses.

### INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 17 a 31 de julho e ocorrerão de modo on-line.

\*Os interessados que não tiverem acesso à internet ou que tiverem dúvidas e/ou dificuldade para preenchimento do formulário poderão se dirigir à Secretaria Municipal de Governo, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Todas as informações necessárias para participação e inscrição no evento estão descritas no corpo do edital, que também está disponível no site da prefeitura. <https://paudosferros.rn.gov.br/>

Chamada Pública

## Edital Publicado



**Feirinha da Nossa Gente**  
3ª EDIÇÃO

**Inscrições online de 17 a 31 de julho**  
através do link ou QR Code  
<https://forms.gle/a2823Lsakpz7iMhJA>

A 3ª Feirinha da Nossa Gente tem por objetivo a divulgação e comercialização de produtos de artesanato, agricultura familiar, artes visuais e literárias, cultura alimentar, antiguidades e artes populares, confeccionados por munícipes de Pau dos Ferros/RN. Bem como, de agentes culturais, associações não-governamentais, desportistas, igrejas e microempreendedores (MEI) pau-ferrenses.

 Arraste para o lado e **confira as informações sobre as Inscrições**

A Feirinha da Nossa Gente acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto na Av. Getúlio Vargas - Centro

**Cronograma de inscrições**

**Inscrições:** de 17 a 31 de julho  
**Processo de Seleção:** 01 a 02 de Agosto  
**Publicação do Resultado:** 03 de Agosto  
**Reunião com os participantes e Assinatura do Termo de Compromisso:** 07 de Agosto



Os interessados que não tiverem acesso à internet ou que tiverem dúvidas e/ou dificuldade para preenchimento do formulário poderão se dirigir à Secretaria Municipal de Governo, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.



**PAU DOS FERROS**  
Valorizando nossa gente



**PAU DOS FERROS**  
Valorizando nossa gente



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato de Prestação de Serviço
- Retificação de Anexo de Edital

### 2. CPL

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Reabertura de Sessão

### 3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 5. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

- Portaria

## Diário Oficial do Município

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00609/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E O SRA. ELIENE MORATO DA SILVA INÁCIO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/R e inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

**CONTRATADA: ELIENE MORATO DA SILVA INÁCIO**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 003.336.415 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 057.311.224-07, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Diógenes Junior, nº 85, Paraíso, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 1.909 de 19 de abril de 2023.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) Contratado(a) prestará serviço como REGULADOR DO CADASTRO ÚNICO, na sede do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Parágrafo Segundo:** O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(a) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, pelos serviços prestados como **REGULADOR DO CADASTRO ÚNICO**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, o valor de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

## Diário Oficial do Município

**Parágrafo Primeiro:** O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário, Terço de Férias Constitucional e Acréscimo extraordinário de serviços.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

**Parágrafo Terceiro:** Os valores estipulados na cláusula segunda não estão sujeitos a reajuste.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.
- X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
- XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.

## Diário Oficial do Município

II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de **01 (um)** mês a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**Parágrafo Único:** No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita

**ELIENE MORATO DA SILVA INÁCIO**

CPF: 057.311.224-07

---

Diário Oficial do Município**EDITAL Nº 008/2023- SEAD/PMPF – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS VINCULADOS À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Anexo II do Edital nº 008/2023:

**ANEXO II – DESCRITIVO GERAL DAS VAGAS****DESCRITIVO DAS VAGAS**

| <b>Cargo</b>         | <b>Vagas</b> | <b>Cadastro de reserva</b> | <b>Jornada de Trabalho</b> | <b>Escolaridade/Habilitação</b>                     | <b>Vencimento Básico</b> |
|----------------------|--------------|----------------------------|----------------------------|---|--------------------------|
| Motorista            | 01           | +CR                        | 40h                        | Ensino Médio Completo + CNH                         | R\$ 1.320,00             |
| Operador de Sistema  | 01           | +CR                        | 40h                        | Ensino Médio Completo + Curso de Informática Básica | R\$ 1.320,00             |
| Operador de Cadastro | 05           | +CR                        | 40h                        | Ensino Médio Completo                               | R\$ 1.320,00             |

Pau dos Ferros/RN, 17 de julho de 2023.

***Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes***  
Secretária Municipal de Administração

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 6/2023-0030**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2023-0030

## Diário Oficial do Município

**Objeto da Licitação:** Processo de despesa para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressões de Materiais Gráficos, para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativa deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes neste termo de referência.

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**A NOVA SOLUÇÃO EIRELI-** CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 6, 9, 12, 13 ; totalizando o valor de **R\$ 47.355,70 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).**

**ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407-** CNPJ: 33.441.737/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 7, 8, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 43.508,50 (quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**A NOVA SOLUÇÃO EIRELI-** CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 6, 9, 12, 13 ; totalizando o valor de **R\$ 47.355,70 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).**

**ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407-** CNPJ: 33.441.737/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 7, 8, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 43.508,50 (quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023.**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**Pregoeiro**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0023- 2ª CHAMADA**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2023-0023- 2ª CHAMADA**



## Diário Oficial do Município

**Objeto da Licitação:** 2ª Chamada O presente Termo de Referência visa orientar na contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de cimento a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**M H F DE FREITAS EIRELI-** CNPJ: 14.148.901/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**M H F DE FREITAS EIRELI-** CNPJ: 14.148.901/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**Pregoeiro**

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico N° 6/2023-0032**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2023-0032**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZACAO LTDA EPP-** CNPJ: 07.986.555/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,

## Diário Oficial do Município

13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 ; totalizando o valor de **R\$ 221.874,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZACAO LTDA EPP- CNPJ:** 07.986.555/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 ; totalizando o valor de **R\$ 221.874,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023.**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**Pregoeiro**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0001** **4ª CHAMADA**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **07/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0001**, que tem como objeto é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de implantação de quadra de futebol society no município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Econômico**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-

## Diário Oficial do Município

mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023

David Jhenison Soares Fernandes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

### **AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0007**

Após cumprido a fase recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2023-0007**, às **09:00 horas** do dia **21/07/2023**, que tem como objeto Processo de contratação de empresa destinada a execução da "Construção de Unidade Básica de Saúde – tipo 1, localizada na Rua Projetada s/nº - Bairro São Vicente de Paula, município de Pau dos Ferros/RN, para fins da abertura das proposta de preço apresentadas pelos participantes. O ato se realizara na sala do Departamento de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado a Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, nesta cidade.

Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 046/2023/SEDUC/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 17 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para São Miguel/RN. A viagem tem por objetivo cumprir demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Pau dos Ferros na referida localidade.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 658/2023, 12 DE JULHO DE 2023**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 13 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 661/2023, 17 JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Lucila Lacerda de Lima**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 21 de julho, que se deslocará para Teresina/PI, 3 (três diárias)

## Diário Oficial do Município

com o valor total de 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE – FEPECCSN, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO FERNANDO BEZERRA – PRÉDIO DA FIEPI – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ. NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 662/2023, 17 JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 15 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 663/2023, 17 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Julho de 2023, que

## Diário Oficial do Município

irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 664/2023, 17 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Julho 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 665/2023, 17 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 666/2023, 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 667/2023, 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 668/2023, 17 JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 669/2023, 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**



## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 670/2023, 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Julho 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 671/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 17 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 672/2023, 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 673/2023, 17 DE JULHO DE 2023**

## Diário Oficial do Município

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 674/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 675/2023, 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 a 18 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 676/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

**Portaria Nº 677/2023, 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 15 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

**PORTARIA Nº 003/2023 – Intervenção Judicial**

**Dispõe sobre a nomeação de membros da comissão de licitação e do pregoeiro para atuar no pregão eletrônico nº 01/2023.**

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (ABENÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ – 70.031.356/0001-78, com sede à rua da Independência, 1168 – Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por **Carlos Victor Saraiva Lacerda**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC sob o nº 010.954/O-2, CPF nº 087.340.904-36, interventor judicial interventor judicial, no cumprimento de suas atribuições e:

Considerando a decisão judicial id nº 96729976 junto ao processo nº 0801949.30.2022.8.20.5108 que nomeia este interventor para atuar como responsável pelo setor financeiro e contábil da Abenção junto ao CER IV e na Oficina Ortopédica;

## Diário Oficial do Município

Considerando a decisão judicial id nº 96271398 junto ao processo nº 0801949.30.2022.8.20.5108 que ampliou as funções deste interventor como sendo responsável pela gestão administrativa da Abenção junto ao CER IV e na Oficina Ortopédica;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao Pregão Eletrônico Nº 01/2023, por meio do Processo Administrativo Nº 0001PE0001/2023, que objetiva o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, constantes do convênio Nº 936718/2022, com a união por intermédio do Ministério da Saúde, de acordo com os critérios estabelecido no termo de referência e no edital da referida licitação;

Considerando que a vigência do referido convênio iniciou-se em 29/12/2022 e encerra-se em 24/12/2023;

Considerando que é razoável dar andamento ao processo licitatório, que hoje encontra-se suspenso, que a ABENÇÃO designe nova comissão para conduzir o certame, tendo em vista que a comissão anterior era formada por membros da junta interventora anterior e esta foi destituída conforme decisão do processo judicial nº 0801949.30.2022.8.20.5108;

Considerando que a administração atestou o interesse do pregoeiro anteriormente nomeado para continuar atuando no processo licitatório;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão de Licitação:

**Presidente** - CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA / CPF: 087.340.904-36

**Membros** - ANTONIA DORNELLIS DE PAIVA / CPF: 054.669.794-14 e  
GIEIDIANE PEREIRA DA SILVA LACERDA / CPF: 009.974.674-36.

Art. 2º - Fica nomeado o pregoeiro Ulisses Neto de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 779.500.704-04.

Parágrafo único - Deve-se providenciar a contratação do referido profissional via contrato de prestação de serviços, a ser firmado em caráter de urgência.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 12 de julho de 2023.

**CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA**  
Interventor judicial